



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

#### 1. Identificação da Necessidade:

A contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão on line do evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia”, a ser realizada em 01/03/2024, visa atender as necessidades da Administração Superior, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.

#### 2. Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:

- ( ) a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021.  
(x) b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021.  
( ) c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

#### 3. Modalidade do Processo de Dispensa:

- ( x) Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica.  
( ) Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.

#### 4. Objeto da Contratação:

Contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão online da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2024/2026.

#### 5. Tipo de Objeto:

- (x) Serviço não continuado.  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.  
( ) Aquisição imediata.  
( ) Fornecimento contínuo.



**6. Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):**  
(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

19658 – Audiovisual - reprodução/edição

**7. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):**

( ) Sim      ( X ) Não\*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:**

**8. Dados da Contratação Anterior:**

( x ) Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.  
( ) Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: Percentual de Aumento: %

**9. Origem do Recurso:**

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.  
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:  
(Se aplicável):**

**10. Formalização da Contratação:**

- ( x ) Por empenho e AFM.  
( ) Por instrumento formal de contrato.

**Observação:** Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

**11. Grau de Prioridade da Contratação:**

- ( x ) Alta      ( ) Média      ( ) Baixa

**12. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:**

Coordenadoria de Comunicação Social

**13. Unidade Demandante:**

Cecom – Assessoria de Imprensa

**14. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):**

Coordenadoria de Comunicação Social – 029

## RESPOSTA PELA PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

<b>Matrícula:</b> 352.120	<b>Nome Completo:</b> Thaís Dourado Porto	Documento assinado digitalmente <b>THAÍS DOURADO PORTO</b> Data: 07/02/2024 08:57:32-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
------------------------------	--	---

### **Unidade Administrativa:**

Coordenadoria de Comunicação Social

## **IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO**

<b>Matrícula:</b> 352.686	<b>Nome Completo:</b> Daniela Cairo Santos de Freitas	Documento assinado digitalmente  DANIELA CAIRO SANTOS DE FREITAS Data: 07/02/2024 07:53:0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
------------------------------	--	---

**Órgão/ Unidade:**

Coordenadoria de Comunicação Social

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão on line da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2024/2026.				
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVOS</b>	A contratação se faz necessária em razão da Instituição não possuir os equipamentos para a realização do serviço.				
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</b>			
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> DAS SEGUINTE VARIAÇÕES: <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) * <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)			
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRO(S).</b> Especificar:			
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)			
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) JUSTIFICATIVA:</b>			
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)			
	<input type="checkbox"/>	<b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”</b> ➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ➤ <b>ITEMS APLICÁVEIS</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:			
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão para o evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a se realizar em 01/03/2024, na sede do MPBA (CAB), através da modalidade de dispensa de licitação.				
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA</b>	Contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão on line do evento “Posse de				

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## SOLUÇÃO COMO UM TODO

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia", a se realizar em 01/03/2024, na sede do MPBA (CAB), pela Coordenadoria de Comunicação Social. A solução atende as necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por esta instituição, conforme tabela de preços referenciais anexo. Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades locais para prestação do serviço.
		<b>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc); <input type="checkbox"/> DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)
		<b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b> (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);
		<b>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b> <input type="checkbox"/> ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação; <input type="checkbox"/> REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE <input type="checkbox"/> PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO) <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS <input type="checkbox"/> OUTROS:
		<b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b> <input type="checkbox"/> CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA <input type="checkbox"/> BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES <input type="checkbox"/> DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b> <input type="checkbox"/> <b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b> <input type="checkbox"/> <b>C) OUTRO.</b> Indicar:									
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</li> </ul> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na 5\xba Avenida, n. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.</li> <li>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>B) REGRAS: 01/03/2024</b> </li> <li>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</b>             A montagem das placas de led e o teste de funcionamento dos equipamentos e da transmissão deve ser realizada dia 29 de fevereiro, às 15h;            O vídeo da gravação do evento deve atender aos seguintes requisitos: edição (resumo), legendagem e entrega via link para download), no prazo estabelecido no item 3.8.         </li> </ul>									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p style="text-align: center;"><b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">SERVIÇO</th> <th style="width: 30%;">PRAZO EM DIAS</th> <th style="width: 30%;">CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li> </ul> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> <b>A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</b></p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> <b>B) OUTRO – Informar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b></li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li> </ul> <p style="margin-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO</b></p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> <b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b> Conforme item 3.3 acima.
	<input type="checkbox"/>	<b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</b>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul>
	<input type="checkbox"/>	<b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</b>
	<b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b>	
	<p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (<b>REGRA GERAL</b>)</li> <li><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>) <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul>	
	<p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) _____ DIAS</li> <li><input type="checkbox"/> B) _____ MESES</li> <li><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar prazo de duração definido:</li> </ul> </li> </ul>	
	<p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:      <input type="checkbox"/> Úteis      <input type="checkbox"/> Corridos</li> <li><input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:      <input type="checkbox"/> Úteis      <input type="checkbox"/> Corridos</li> <li><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</li> </ul>	
	<p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO</b> - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>	

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p> </ul>	
<p><b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b></p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>
<p><b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p>( )</p>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o <b>CONTRATANTE</b> designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a <b>CONTRATADA</b> sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à <b>CONTRATADA</b> as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da <b>CONTRATADA</b>, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da <b>CONTRATADA</b>, solicitando ao setor competente do</p>		

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.8 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.2.9 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.2.9.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.2.9.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.2.10 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.2.11 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO

A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

## 3.7.4 DAS MULTAS\* ESCOLHER UMA OPÇÃO

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de ____% (XXXXX por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de ____% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de ____% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.4.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de ____% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p><b>PRAZO:</b> 05 dias corridos, contados: <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p>
	<p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento definitivo</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 5 DIAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 <b>O CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da <b>CONTRATADA</b>, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à <b>CONTRATADA</b> a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que</p>

# **TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(x) <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li> <li>➤ Demais regramentos (se houver): Os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato.</li> </ul> <p>( ) <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) <b>A) VALOR MENSAL FIXO:</b></p> <p>( ) <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p>(x) <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p>( ) <b>D) OUTRO:</b></p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(x) <b>A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>( ) 2) OUTRO:</p> <p>( ) <b>B) MÚLTIPOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p>

# **TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p><input type="checkbox"/> <b>C) MENSAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) PARCELADO:</b></p> <p style="margin-left: 20px;">➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p><input type="checkbox"/> <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p>
		<p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>		<p><input type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> REGRAS:</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>
	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li></ul> <p style="margin-left: 20px;">( X ) A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p style="margin-left: 20px;">( X ) A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p style="margin-left: 20px;">( X ) <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p> <p style="margin-left: 20px;">( ) <b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</li><li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</li></ul> <p style="margin-left: 20px;">( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 12 meses)</p>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p style="margin-left: 20px;">( x ) <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p style="margin-left: 20px;">( ) 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p style="margin-left: 20px;">( x ) 2) 45 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p style="margin-left: 20px;">B ( ) Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p style="margin-left: 40px;">( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p style="margin-left: 40px;">( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) c) Da data publicação do contrato no PNCP</p>
<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>	
	<p style="margin-left: 20px;">( x ) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa:</p>
<p><b>3.14 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;
- 3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>
<b>3.15 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:  Obs 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.  Obs 2: Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b> MATRÍCULA: 352.120 UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DATA: 06/02/2024		

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

#### 1. Dos equipamentos que serão disponibilizados para execução do serviço:

Serviço de filmagem, gravação e transmissão da posse do PGJ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Kit Live: Switch POE Ubiquiti/ Load Balance/ MacBook Pro com Wirecast Studio/ AP UnifiPro/ Joystick PTZ	Unidade	1
Câmera 4K PTZ	Unidade	3
Kit iluminação LED/Fresnel	Unidade	1
Gravação na íntegra do evento, edição (resumo), legendagem e finalização de vídeo (entrega via link para download)	Unidade	1
Painel de LED 3X2 m + 02 Caixas ativas qsc no pedestal	Unidade	4
Técnicos, operadores e assistentes	Unidade	1
Cabos e acessórios	Unidade	1
Logistica/ transporte/ montagem e desmontagem	Unidade	1

Documento assinado digitalmente

gov.br

THAIS DOURADO PORTO  
Data: 06/02/2024 13:02:54-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

ITEM	Serviço de filmagem, gravação e transmissão simultânea	QTDE	CÓDIGO PDM	PROPOSTA 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS PROPOSTAS			
				FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PROPOSTA 2		PROPOSTA 3		
							FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	
1	Serviço de filmagem, gravação e transmissão on line	1	19658	FLYBISS PRODUÇÕES LTDA	CNPJ: 32.227.413 /0001-08	R\$ 24.400,00	VEATOR FILMES EIRELI	R\$ 27.270,00	XC FILMES LTDA	R\$ 28.500,00	
			...								

**1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:**

a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.  
b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas/ não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:**

Os fornecedores prestam o serviço solicitado e possuem faixa de preço compatível com o mercado.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS:**

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação dos itens acima listados, respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:	Cargo:	Unidade Administrativa:
352.120	Thaís Dourado Porto	Assistente Técnico Administrativo	CECOM

Documento assinado digitalmente  
**THAÍS DOURADO PORTO**  
Data: 06/02/2024 13:02:53-03:00  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA  
CNPJ: 32.227.413/0001-08  
Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 001057 - CAMINHO DAS ARVORES,  
SALVADOR/BA - CEP: 41820790 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS  
TORRE AMERICA SALA 1007  
Número da Certidão: 805204

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:48:05 horas do dia 31/01/2024.  
Válida até dia 30/04/2024.

Código de controle da certidão: **E27F.068F.2765.F032.04A7.A7F3.AC9D.D1B6**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLYBISS PRODUCOES LTDA**  
**CNPJ: 32.227.413/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:43:00 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **922C.F4D9.445F.4644**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.227.413/0001-08

**Razão Social:** FLYBISS PRODUCOES LTDA  
**Endereço:** AL SALVADOR 1057 SALA 1007 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2024 a 14/02/2024

**Certificação Número:** 2024011608223684993603

Informação obtida em 31/01/2024 09:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2024

**RAZÃO SOCIAL:** FLYBISS PRODUCOES LTDA

**NOME FANTASIA:** FLYBISS PRODUCOES

**CGA:** 668.164/001-48

**CNPJ:** 32.227.413/0001-08

**ENDEREÇO:** Alameda Salvador, 001057, ED: SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE  
AMÉRICA; S:1007 - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	5911-1/99	05/05/2020
Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	5912-0/99	11/12/2018
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	7420-0/01	11/12/2018
Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	7420-0/02	11/12/2018
Filmagem de festas e eventos	7420-0/04	11/12/2018
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	6399-2/00	11/12/2018
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	23/09/2020
Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1412-6/01	06/09/2021

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 428678 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 11/12/2018

**DATA DE IMPRESSÃO:** 31/01/2024

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 92D41B6DFFFB817F6278756068A60F15

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYBISS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.227.413/0001-08

Certidão nº: 68067693/2023

Expedição: 29/11/2023, às 14:11:10

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYBISS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.227.413/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2024 às 10:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.227.413/0001-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BA.456C.9597.7284 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236657941

RAZÃO SOCIAL	
<b>FLYBISS PRODUCOES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>171.551.805 - INAPTO</b>	<b>32.227.413/0001-08</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**FILTROS APLICADOS:****Busca livre:** 32227413000108**Cadastro:** CEIS**LIMPAR****Data da consulta:** 31/01/2024 10:07:46**Data da última atualização:** 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAf)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Fornecedor > **Cadastro Fornecedor**

## FLYBISS PRODUCOES LTDA

**Pessoa Jurídica**CNPJ: **32.227.413/0001-08**Tipo de Cadastro: **CRS - 00284262**Validade: **29/11/2024**Categoria: **EPP - Empresa de Pequeno Porte**

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome Fantasia: **FLYBISS PRODUCOES LTDA**

CAMINHO DAS ARVORES, Salvador - BA / BRASIL, Cep: 41820790

Nacionalidade: **Brasileira**

### Habilitação Jurídica

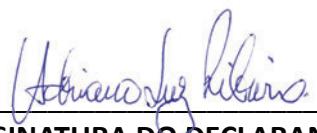
### DOCUMENTOS

**Nome**

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

**FLYBISS PRODUÇÕES LTDA** sediada à **Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador - BA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **32.227.413/0001-08**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para "Serviço de produção de vídeo transmissão online e exibição local em painel de LED e TVs de evento institucional Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado Bahia em 01/03/2024", decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

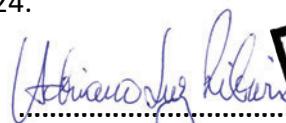
  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**  
**Adriano Luz Ribeiro / Coord. de Produção**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

FLYBISS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.227.413/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Adriano Luz Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED]

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

  
Adriano Luz Ribeiro  
CPF [REDACTED]  
RG [REDACTED]

32.227.413/0001-08

FLYBISS PRODUCÕES LTDA  
Al. Salvador, 1057, Edf. Salvador Shopping  
Business, Torre América, Sala 1007,  
Caminho das Árvores - CEP 41820-790

SALVADOR - BA



## MANIFESTAÇÃO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro <sup>\*1</sup>, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Serviço de filmagem, gravação e transmissão on line na "Posse de Procurador Geral de Justiça do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia", a ser realizada em 01/03/2024		R\$ 0,00	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00

<sup>\*1</sup>Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)

Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação <sup>\*2</sup>

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	George Souza Brito	353.613
FISCAL ADMINISTRATIVO	Humberto Vieira da Cruz Filho	354.307
SUPLENTE		
FISCAL TÉCNICO		
SUPLENTE		

<sup>\*2</sup> Havendo designação de auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Por fim, informo o CPF do Gestor de Contrato, conforme segue: 816.565.485-34

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO		
Matr\xedcula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
352.686	Daniela Cairo Santos de Freitas	Assessora de Comunicação Social I
Unidade Administrativa:		Documento assinado digitalmente
Cecom – Central Integrada de Comunicação Social		CRISTINA DUQUES SANTA RITTA Data: 07/02/2024 10:48:30-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, **obrigatoriamente**, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias)



## DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/2024 Ex.: 40.x01 / xxxx	5248	9900	100	33.90.39.00
2 *					

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.400,00**

Vinte quatro mil e quatrocentos reais (valor por extenso)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE ( 202X ):**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33.90.39.00	R\$ 358.566,67	R\$ 24.400,00
2 *		R\$	R\$

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

○ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

○ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



**4) ORIGEM DO RECURSO:**

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 352.948	<b>Nome Completo:</b> Cristina Duques Santa Rita	<b>Cargo/Função:</b> Assistente Técnico Adm
<b>Data:</b> 07.02.24	<b>Unidade Administrativa:</b> CECOM - Central Integrada de Comunicação	

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRISTINA DUQUES SANTA RITA  
Data: 07/02/2024 11:46:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## DESPACHO

À DCCL

Encaminhamos o processo de dispensa de licitação para contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão on line para a “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia”, a ser realizada em 01/03/2024.

Para análise e demais providências



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 07/02/2024, às 12:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955579** e o código CRC **FA647039**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenadoria de Comunicação Social** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de autorização da Superintendência de Gestão Administrativa, tendo em vista que a contratação não foi/está prevista no Plano de Contratação Anual;
2. Ausência de indicação de fiscal técnico e supentes no documento Manifestação - Gestor Orçamentário. Registrarmos, oportunamente, que na ausência de indicação, o fiscal administrativo acumulará ambas as atuações;
3. Ausência de CNPJ e contrato social da empresa selecionada, de modo que não é possível verificar a regular habilitação jurídica da empresa e nem a sua representação;
4. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa selecionada. Solicitamos anexar comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
5. No documento "Declaração - Executor Orçamentário", no item I, a informação de Unidade Gestora equivale ao ano da contratação (2024). Solicitamos informar o código da Unidade Gestora;
6. No documento "Declaração - Executor Orçamentário", no item "Impacto orçamentário no exercício vigente", a unidade não indicou o ano exercício vigente. Faz-se necessário ajustar;
7. No Documento "Manifestação Orçamentária" (doc 0955337) não foi indicado o código pdm relativo ao serviços. Registra-se que o mesmo se encontra informado no DFD, devendo ser replicado na referida manifestação;
8. O documento "Manifestação Orçamentária" (doc 0955337) deveria ser assinado pelo Gestor Orçamentário. Registrarmos que, de fato, houve um equívoco no documento enviado para preenchimento por esta Coordenação, deste modo solicitamos um novo preenchimento, com base nos apontamentos ora registrados, no modelo ora anexado;
9. Considerando que a certidão de regularidade para com o FGTS (doc 0948933) vencerá no dia 14/02/2024 (quando o procedimento ainda não estará concluído, considerando o feriado de carnaval), sugere-se seja anexada nova certidão;
10. Considerando que a certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual (doc 0948941) vencerá em 15/02/2024, quando, possivelmente, a Dispensa ainda não estará autorizada, sugere-se seja anexada nova certidão;
11. Ausência de manifestação formal sobre a indicação dos fiscais e supentes. Registra-se que é indispensável que os servidores indicados manifestem ciência da indicação;

### **No Documento de Formalização da Demanda (0954985):**

12. Faz-se necessário evidenciar qual a necessidade a ser atendida. Por outras palavras, é necessário indicar porque estamos contratando tais serviços. Da leitura dos demais documentos encartados ao procedimento, nos parece que a demanda se consubstancia na necessidade de transmissão do evento "Posse do Procurador-Geral de Justiça";

### **No Termo de Referência (0953758):**

13. Item 1.2: A justificativa indicada não especifica porque do quantitativo definido para a contratação (porque 1 kit live? Pq 3 câmeras - e não apenas 1?);
14. Item 1.6: A justificativa indicada não evidencia o porque da contratação, nem o dispositivo legal que dá suporte à mesma. Deste modo, sugere-se, caso seja a hipótese, que a unidade indique que a contratação se fundamenta na necessidade de transmissão do evento "Posse do Procurador Geral de Justiça, a se realizar....";
15. Item 2.1: Foi indicado que a pesquisa de preços foi realizada utilizando-se por parâmetro outros contratos celebrados por este MP. Porém, pelo que consta dos autos, a pesquisa foi feita diretamente com outros fornecedores. Deste modo, faz-se necessário ajustar a redação;
16. Item 2.1: Apresentar justificativa para a não adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (aviso prévio em sítio eletrônico da intenção de realizar a dispensa, a fim de possibilitar a apresentação de propostas adicionais);
17. Item 3.1 x Apenso I x orçamento 1 x orçamentos 2 e 3: considerando que a Unidade indicou que a contratação será pelo regime de empreitada por preço global, e, ainda, que a pesquisa de preços realizada (orçamentos 2 e 3) apresentam preço global para o serviço, recomenda-se que a Unidade ajuste a tabela constante do apenso I de modo que conste como item único o serviço de filmagem, com o detalhamento dos itens que serão necessários para a prestação dos serviços, sem individualização. Deste modo, para além do ajuste pontuado na tabela de preços, sugere-se o ajuste da proposta do fornecedor selecionado, de acordo com a pretensão da contratação;
18. Considerando No item 3.10.1 relativo à "Periodicidade de faturamento": foi assinalada a opção "A) em parcela única"; porém ficou faltando escolher a opção 1 ou 2; Solicitamos assinalar UMA opção;
19. Não foi informado o nome do responsável no campo "Responsável pelo preenchimento deste documento".

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

À título de melhorias, sugerimos que

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/02/2024, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955692** e o código CRC **FEA4592F**.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Contratação de serviço de filmagem e transmissão online da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2024/2026.
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVOS</b>	O quantitativo de itens exigidos para a realização do serviço visa ampliar a captação e transmissão das imagens, critério técnico imprescindível para atender a demanda supracitada.
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER <u>UMA</u> DAS SEGUINTE VARIAÇÕES:</b></p> <p><input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) *</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO(S).</b> Especificar:</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (Não</b> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) JUSTIFICATIVA:</b></p>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (Não</b> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</b></p> <p>➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b></p> <p>➤ <b>ITEMS APLICÁVEIS - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Necessidade de filmagem e transmissão do evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a se realizar em 01/03/2024, na sede do MPBA (CAB).
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Contratação de serviço de filmagem e transmissão online do evento “Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a se realizar em 01/03/2024, na sede do

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>MPBA (CAB), pela Coordenadoria de Comunicação Social por meio de Dispensa de licitação. A solução atende as necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.</p>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<p>O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local.</p> <p>Diante do tempo exíguo para contratação, não haverá a divulgação prevista no art. 75, §3º da lei supracitada.</p>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc);</p> <p>( ) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)</p> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);</b></p> <p><b>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <p>( ) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;</p> <p>( ) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>( ) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>( ) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>( ) OUTROS:</p> <p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <p>( ) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>( ) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <p>( ) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL								
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO								
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:								
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 05 dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na 5\xba Avenida, n. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA (x) B) REGRAS: 01/03/2024</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE <b>EXECUÇÃO DO CONTRATO</b></p> <p>A montagem das placas de led e o teste de funcionamento dos equipamentos e da transmissão deve ser realizada dia 29 de fevereiro, às 15h; O vídeo da gravação do evento deve atender aos seguintes requisitos: edição (resumo), legendagem e entrega via link para download), no prazo estabelecido no item 3.8.</p>									
	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>		SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								
<p>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</p> <p>( )</p>										

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>( x ) A) NÃO ( ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p>
	( x )	<b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b> Conforme item 3.3 acima.
	( )	<b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</b>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	( x )	<b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>
	( )	<b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>
	( )	<b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	( )	<b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	( )	<b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</b>
<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (<b>REGRA GERAL</b>) ( ) B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</p> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) _____ DIAS ( ) B) _____ MESES ( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p>		

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>( ) B) <u>DIAS</u>. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos          ( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador          ( ) B) Assistência sediada no seguinte município:          ( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada          ( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>(x) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o <b>CONTRATANTE</b> designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a <b>CONTRATADA</b> sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à <b>CONTRATADA</b> as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da <b>CONTRATADA</b>, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da <b>CONTRATADA</b>, solicitando ao setor competente do <b>CONTRATANTE</b>, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.8 A fiscalização, pelo <b>CONTRATANTE</b>, não desobriga a <b>CONTRATADA</b> de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do <b>CONTRATANTE</b>, sobre irregularidades ou falhas, não exime a <b>CONTRATADA</b> das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.2.9 O <b>CONTRATANTE</b> poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.2.9.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela <b>CONTRATADA</b>, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.2.9.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do <b>CONTRATANTE</b>.</p> <p>3.7.1.2.10 Para fins de fiscalização, o <b>CONTRATANTE</b> poderá solicitar à <b>CONTRATADA</b>, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.2.11 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
--	--

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</b>

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

<b>3.7.4 DAS MULTAS* <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de ____% (XXXXX por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de ____% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de ___% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de ___% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p><b>PRAZO:</b> 05 dias corridos, contados: <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento definitivo</p>
	<p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 5 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 <b>O CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da <b>CONTRATADA</b>, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à <b>CONTRATADA</b> a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Demais regramentos (se houver): Os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) VALOR MENSAL FIXO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO:</b></p>
	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) 1) AO FINAL DE <u toda<="" u=""> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</u></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) 2) OUTRO:</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input type="checkbox"/> C) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:</p> <p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b> .
3.12 REAJUSTAMENTO	( )	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	( X )	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( X ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul>
3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	( X )	<b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<input type="checkbox"/>	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 12 meses)</p>
<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 45 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B ( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p>
<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p>
	<p><b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p>
	<p>➤ Justificativa:</p>
<p><b>3.14 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do <b>CONTRATANTE</b>, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>
<b>3.15 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<p>protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>*</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) 5% (cinco por cento)</b>   <input type="checkbox"/> <b>B) OUTRO*</b>. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p> <p>Obs 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</p> <p>Obs 2: Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.</p>
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>
<p><b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b> Thaís Dourado Porto <b>MATRÍCULA:</b> 352.120 <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL <b>DATA:</b> 16/02/2024</p>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

#### 1. Dos equipamentos que serão disponibilizados para execução do serviço:

##### Serviço de filmagem e transmissão da posse do PGJ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>1 -Serviço de filmagem e transmissão da posse do PGJ</b>  Inclui no serviço:  a) Kit para LIVE (stream ao vivo) com 3 câmeras PTZ e mesa de corte;  b) Gravação em mídia digital, edição e finalização do evento;  d) Disponibilizar 4 Telas de LED de 3x2 m, 3 Kits de sonorização com devidos suportes, 2 refletores tipo fresnel e notebook para transmissão;  e) Transporte e Montagem de toda solução descrita no detalhamento;  f) Operação dos equipamentos.	Unidade	1

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAIS DOURADO PORTO  
Data: 16/02/2024 11:38:48-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

#### 1. Identificação da Necessidade:

Filmação e transmissão do evento "Posse do Procurador-Geral de Justiça", a ser realizada no dia 01 de março de 2024.

#### 2. Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:

- a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021.  
 b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021.  
 c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

#### 3. Modalidade do Processo de Dispensa:

- Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica.  
 Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.

#### 4. Objeto da Contratação:

Contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão online da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2024/2026.

#### 5. Tipo de Objeto:

- Serviço não continuado.  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.  
 Aquisição imediata.  
 Fornecimento contínuo.



**6. Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):**  
(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

19658 – Audiovisual - reprodução/edição

**7. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):**

( X ) Sim      ( ) Não\*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:** R\$28.500,00

**8. Dados da Contratação Anterior:**

( x ) Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.  
( ) Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: Percentual de Aumento: %

**9. Origem do Recurso:**

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.  
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:  
(Se aplicável):**

**10. Formalização da Contratação:**

- ( x ) Por empenho e AFM.  
( ) Por instrumento formal de contrato.

**Observação:** Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

**11. Grau de Prioridade da Contratação:**

- ( x ) Alta      ( ) Média      ( ) Baixa

**12. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:**

Coordenadoria de Comunicação Social

**13. Unidade Demandante:**

Cecom – Assessoria de Imprensa



**14. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):**

Coordenadoria de Comunicação Social – 029

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

<b>Matrícula:</b> 352.120	<b>Nome Completo:</b> Thaís Dourado Porto	 Documento assinado digitalmente THAÍS DOURADO PORTO Data: 16/02/2024 12:48:17-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
------------------------------	--	--

**Unidade Administrativa:**

Coordenadoria de Comunicação Social

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO**

<b>Matrícula:</b> 352.686	<b>Nome Completo:</b> Daniela Cairo Santos de Freitas	 Documento assinado digitalmente DANIELA CAIRO SANTOS DE FREITAS Data: 16/02/2024 11:49:08-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
------------------------------	--	--

**Órgão/ Unidade:**

Coordenadoria de Comunicação Social

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 32.227.413/0001-08**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fhRAX73Dzi-10Htg&chave2=BT-06acCpMpeH2nWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77881672587-LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO

**ARYANNE CAVALCANTE BARROS.**

**ADRIANO LUZ RIBEIRO,**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204730443, com sede Al Salvador, 1057, Sala 1007, Caminho das Arvores Salvador, BA, CEP 41820790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.227.413/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA SALVADOR, 1057, EDIF. SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMÉRICA, SALA 1007, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS À DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO E A GRAVAÇÃO FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EDIÇÃO DE FILMES ENVOLVENDO TELECINAGEM (TRANSPOSIÇÃO DO FILME EM PELÍCULA PARA FITA), COLOCAÇÃO DE TÍTULOS E LEGENDAS, EDIÇÃO DOS CRÉDITOS, ANIMAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS, LABORATÓRIOS DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS E LABORATÓRIOS ESPECIAIS PARA FILMES DE ANIMAÇÃO, E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS (EM PELÍCULA) A PARTIR DE MATRIZES ORIGINAIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM SALAS DE PROJEÇÃO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, TAIS COMO: FOTOGRAFIA PARA PASSAPORTES, ESCOLAS, CASAMENTOS PARA ANÚNCIOS, EDITORIAIS, COMERCIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MODA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E PARA FINS TURÍSTICOS; SERVIÇOS PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO E SERVIÇOS DE RESUMOS DE NOTÍCIAS. OPERAÇÃO DE PÁGINAS DE INTERNET OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E CONTEÚDOS DE INTERNET, BEM COMO A OPERAÇÃO DE PORTAIS DA INTERNET QUE

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação - Salvador - Bahia  
E-mail: [elcontcontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luiz@live.com) - Fone: (71) 98718-5172 - (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0957765)

SEI 19.09.48071.0002799/2024-03 / pg. 58



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 32.227.413/0001-08

ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEÚDO, PÁGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR, PÁGINAS DE PUBLICIDADE, ACESSO A PROGRAMAS, SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA BEM COMO SERVIÇOS DE E-MAIL. A CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL (BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS), FEITOS COM QUALQUER TIPO DE MATERIAL (TECIDOS PLANOS, TECIDOS DE MALHA, COUROS) BEM COMO CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM-NASCIDOS E MONTAGEM DE BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS CALÇAS OU OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO.

## CNAE FISCAL

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ARYANNE CAVALCANTE BARROS.**

**ADRIANO LUZ RIBEIRO.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204730443, com sede Alameda Salvador, 1057, Sala 1007, Caminho das Arvores Salvador, BA, CEP 41820790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.227.413/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação - Salvador - Bahia  
E-mail: [elcontcontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luiz@live.com) - Fone: (71) 98718-5172 - (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0957765)

SEI 19.09.48071.0002799/2024-03 / pg. 59



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77881672587-LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO  
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fhRAX73Dzi-10Htg&chave2=BT-06aCpMpeH2nWncFRq

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 32.227.413/0001-08



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77881672587-LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO  
http://assessor.pscs.com.br/assessorweb/authenticacao?chave1=XWA30fhRAX73DZi-0Hhtg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRg

## DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Empresa enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sua sede na Alameda Salvador, nº 1057 - SSA Shopping Business, Torre América, sala 1007 - Caminho das Árvores Salvador - Bahia CEP: 41820-790.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS À DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO E A GRAVAÇÃO FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EDIÇÃO DE FILMES ENVOLVENDO TELECINAGEM (TRANSPOSIÇÃO DO FILME EM PELÍCULA PARA FITA), COLOCAÇÃO DE TÍTULOS E LEGENDAS, EDIÇÃO DOS CRÉDITOS, ANIMAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS, LABORATÓRIOS DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS E LABORATÓRIOS ESPECIAIS PARA FILMES DE ANIMAÇÃO, E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS (EM PELÍCULA) A PARTIR DE MATRIZES ORIGINAIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM SALAS DE PROJEÇÃO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, TAIS COMO: FOTOGRAFIA PARA PASSAPORTES, ESCOLAS, CASAMENTOS PARA ANÚNCIOS, EDITORIAIS, COMERCIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MODA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E PARA FINS TURÍSTICOS; SERVIÇOS PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO E SERVIÇOS DE RESUMOS DE NOTÍCIAS. OPERAÇÃO DE PÁGINAS DE INTERNET OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E CONTEÚDOS DE INTERNET, BEM COMO A OPERAÇÃO DE PORTAIS DA INTERNET QUE ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEÚDO, PÁGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR, PÁGINAS DE PUBLICIDADE, ACESSO A PROGRAMAS, SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA BEM COMO SERVIÇOS DE E-MAIL. A CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL (BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS), FEITOS COM QUALQUER TIPO DE MATERIAL (TECIDOS PLANOS, TECIDOS DE MALHA, COUROS) BEM COMO CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM-NASCIDOS E MONTAGEM DE BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS CALÇAS OU OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação - Salvador - Bahia  
E-mail: [elcontcontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luiz@live.com) - Fone: (71) 98718-5172 - (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0957765)

SEI 19.09.48071.0002799/2024-03 / pg. 60



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 32.227.413/0001-08

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades na data de 11/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social é de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, divididos em **110.000 mil quotas**, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

**ADRIANO LUZ RIBEIRO**, com 77.000 (setenta e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) integralizado;

**ARYANNE CAVALCANTE BARROS**, com 33.000 (trinta e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) integralizado;

Nome	Quotas	Valor	%
<b>ADRIANO LUZ RIBEIRO</b>	77.000	R\$ 77.000,00	70
<b>ARYANNE CAVALCANTE BARROS</b>	33.000	R\$ 33.000,00	30
<b>TOTAL</b>	<b>110.000</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade cabe isoladamente ao Sócio **ADRIANO LUZ RIBEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação - Salvador - Bahia  
E-mail: [elcontcontabilidade-luz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luz@live.com) - Fone: (71) 98718-5172 - (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0957765)

SEI 19.09.48071.0002799/2024-03 / pg. 61



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77881672587-LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO  
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fhRAX73Dzi-10Htg&chave2=BT-06aCCPMPeIH2nWncFRq

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 32.227.413/0001-08



do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os Administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de SALVADOR, BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR - BA, 01 de setembro de 2021.

---

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador – Bahia  
E-mail: [elcontecontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontecontabilidade-luiz@live.com) – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0957765)

SEI 19.09.48071.0002799/2024-03 / pg. 62



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 32.227.413/0001-08**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ofhRAX73Dzi-10Htg&chave2=BT-06aCCpMppeIH2nWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77881672587-LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO

*Aryanne Cavalcante Barros.*

**ARYANNE CAVALCANTE BARROS**  
CPF: [REDACTED]

*Adriano Luz Ribeiro.*

**ADRIANO LUIZ RIBEIRO**  
CPF: [REDACTED]

---

**ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador – Bahia**  
E-mail: [elcontcontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luiz@live.com) – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 6

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0957765)

SEI 19.09.48071.0002799/2024-03 / pg. 63





## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**Eu LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO,**

DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- ALTERAÇÃO** – Alteração de dados (Exceto Nome Empresarial)/Enquadramento EPP-EMPRESA PEQUENO PORTE/Consolidação de Contrato/Estatuto da empresa **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**– 05 páginas rubricadas e 01 página assinada pelos sócios);
- CAPA PROCESSO** – **ALTERAÇÃO/ENQUADRAMENTO EPP- EMPRESA PEQUENO PORTE /CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO** (Documento assinado eletronicamente pelo Contador);
- Protocolo do **CNPJ – DBE** ( 01 página assinada com firma reconhecida);
- Protocolo **REGIN** ( 04 páginas).

Salvador, 01 de setembro de 2021.

*LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO*  
CRC/BA 033498/0

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0957765)

SEI 19.09.48071.0002799/2024-03 / pg. 64

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fhRAX73Dzi-0Hhtg&chave2=BT-06aCCpMpeth2nWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77881672587-LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUCOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cōpia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0957765)

SEI 19.09.48071.0002799/2024-03 / pg. 65



218034369

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>FLYBISS PRODUCOES LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>218034369 - 02/09/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

### MATRIZ

NIRE 29204730443  
CNPJ 32.227.413/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98109690 DE 03/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 03/09/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98109690  
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO ARQUIVAMENTO: 98109690





TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUCOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0957765)

SEI 19.09.48071.0002799/2024-03 / pg. 66

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.227.413/0001-08

**Razão Social:** FLYBISS PRODUCOES LTDA

**Endereço:** AL SALVADOR 1057 SALA 1007 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2024 a 04/03/2024

**Certificação Número:** 2024020402490844835103

Informação obtida em 15/02/2024 16:29:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240697640

RAZÃO SOCIAL	
<b>FLYBISS PRODUCOES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>171.551.805 - INAPTO</b>	<b>32.227.413/0001-08</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## MANIFESTAÇÃO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro<sup>1</sup>, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Serviço de filmagem, gravação e transmissão online na "Posse de Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia", a ser realizada em 01/03/2024	19658	R\$ 0,00	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00

<sup>1</sup> *Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)*

*Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação<sup>2</sup>

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	George Souza Brito	353.613
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Thais Dourado Porto	352.120
<b>SUPLENTE</b>	Cristina Duques Santa Ritta	352.948
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Humberto Vieira da Cruz Filho	354.307
<b>SUPLENTE</b>	Gabriel Correia Pinheiro	353.261

<sup>2</sup> *Havendo designação de auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Por fim, informo o CPF do Gestor de Contrato, conforme segue: 816.565.485-34

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

### DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO

Matrícula:	Nome Completo: Daniela Cairo Santos de Freitas	Cargo/Função: Assessora de Comunicação Social I
<b>Unidade Administrativa:</b>		
Cecom – Coordenadoria de Comunicação Social		



Documento assinado digitalmente  
DANIELA CAIRO SANTOS DE FREITAS  
Data: 15/02/2024 16:59:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, **obrigatoriamente**, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias)



## DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/029 Ex.: 40.x01 / xxxx	5248	9900	100	33903900
2 *					

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.400,00**

Vinte e quatro mil e quatrocentos reais (valor por extenso)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE ( 2024 ):**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33.90.39.00	R\$ 358.566,67	R\$ 24.400,00
2 *		R\$	R\$

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

○ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

○ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



**4) ORIGEM DO RECURSO:**

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 352.948	<b>Nome Completo:</b> Cristina Duques Santa Rita	<b>Cargo/Função:</b> Assistente Técnico Adm
<b>Data:</b> 15.02.24	<b>Unidade Administrativa:</b> CECOM - Coordenadoria de Comunicação Social	

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

## DESPACHO

### Ao Apoio da Coordenadoria de Comunicação social - CECOM

Encaminho o presente expediente com o saneamento dos itens 01 a 10 do Despacho CEACC (0955692), para continuidade e demais providências.

#### Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de autorização da Superintendência de Gestão Administrativa, tendo em vista que a contratação não foi/está prevista no Plano de Contratação Anual;

Resposta: O Plano Anual de Contratações (PAC) da Cecom está em fase de finalização, a ser enviada para a DCCL ainda em fevereiro, conforme conversa em reunião realizada com a participação da equipe de planejamento da Cecom e o diretor da DCCL, Carlos Stucki, via Microsoft Teams, no dia 31/01/24.

2. Ausência de indicação de fiscal técnico e suplentes no documento Manifestação - Gestor Orçamentário. Registramos, oportunamente, que na ausência de indicação, o fiscal administrativo acumulará ambas as atuações;

Resposta: Indicações incluídas no documento Manifestação - Gestor Orçamentário

3. Ausência de CNPJ e contrato social da empresa selecionada, de modo que não é possível verificar a regular habilitação jurídica da empresa e nem a sua representação;

Resposta: Anexado o contrato social da empresa, doc nº 0957765

4. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa selecionada. Solicitamos anexar comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;

Resposta: Extrato bancário anexado, doc nº Anexo Extrato bancário (0957766)

5. No documento "Declaração - Executor Orçamentário", no item I, a informação de Unidade Gestora equivale ao ano da contratação (2024). Solicitamos informar o código da Unidade Gestora;

Resposta: Formulário Retificado. Novo Anexo Declaração Executor Orçamentário (0959052).

6. No documento "Declaração - Executor Orçamentário", no item "Impacto orçamentário no exercício vigente", a unidade não indicou o ano exercício vigente. Faz-se necessário ajustar;

Resposta: Cristina Duques verificou que colocou o ano vigente em local incorreto, mas o sistema de assinatura eletrônica não permitiu gerar novo documento. Favor verificar se pode gerar e assinar o formulário já existente no SEI.

7. No Documento "Manifestação Orçamentária" (doc 0955337) não foi indicado o código pdm relativo ao serviços. Registra-se que o mesmo se encontra informado no DFD, devendo ser replicado na referida manifestação;

Resposta: Incluido o código pdm no Anexo Manifestação Gestor Orçamentário doc nº (0958922)

8. O documento "Manifestação Orçamentária" (doc 0955337) deveria ser assinado pelo Gestor Orçamentário. Registrmos que, de fato, houve um equívoco no documento enviado para preenchimento por esta Coordenação, deste modo solicitamos um novo preenchimento, com base nos apontamentos ora registrados, no modelo ora anexado;

Resposta: Documento assinado pelo Gestor Orçamentário. no Anexo Manifestação Gestor Orçamentário (0958922)

9. Considerando que a certidão de regularidade para com o FGTS (doc 0948933) vencerá no dia 14/02/2024 (quando o procedimento ainda não estará concluído, considerando o feriado de carnaval), sugere-se seja anexada nova certidão;

10. Considerando que a certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual (doc 0948941) vencerá em 15/02/2024, quando, possivelmente, a Dispensa ainda não estará autorizada, sugere-se seja anexada nova certidão;

Resposta: Incluída Certidão Negativa de Débito do Credor CND Estadual BA doc (0958752)

11. Ausência de manifestação formal sobre a indicação dos fiscais e suplentes. Registra-se que é indispensável que os servidores indicados manifestem ciência da indicação;

**No Documento de Formalização da Demanda (0954985):**

12. Faz-se necessário evidenciar qual a necessidade a ser atendida. Por outras palavras, é necessário indicar porque estamos contratando tais serviços. Da leitura dos demais documentos encartados ao procedimento, nos parece que a demanda se consubstancia na necessidade de transmissão do evento "Posse do Procurador-Geral de Justiça";

**No Termo de Referência (0953758):**

13. Item 1.2: A justificativa indicada não especifica porque do quantitativo definido para a contratação (porque 1 kit live? Pq 3 câmeras - e não apenas 1?);

14. Item 1.6: A justificativa indicada não evidencia o porque da contratação, nem o dispositivo legal que dá suporte à mesma. Deste modo, sugere-se, caso seja a hipótese, que a unidade indique que a contratação se fundamenta na necessidade de transmissão do evento "Posse do Procurador Geral de Justiça, a se realizar....";

15. Item 2.1: Foi indicado que a pesquisa de preços foi realizada utilizando-se por parâmetro outros contratos celebrados por este MP. Porém, pelo que consta dos autos, a pesquisa foi feita diretamente com outros fornecedores. Deste modo, faz-se necessário ajustar a redação;

16. Item 2.1: Apresentar justificativa para a não adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (aviso prévio em sítio eletrônico da intenção de realizar a dispensa, a fim de possibilitar a apresentação de propostas adicionais);

17. Item 3.1 x Apenso I x orçamento 1 x orçamentos 2 e 3: considerando que a Unidade indicou que a contratação será pelo regime de empreitada por preço global, e, ainda, que a pesquisa de preços realizada (orçamentos 2 e 3) apresentam preço global para o serviço, recomenda-se que a Unidade ajuste a tabela constante do apenso I de modo que conste como item único o serviço de filmagem, com o detalhamento dos itens que serão necessários para a prestação dos serviços, sem individualização. Deste modo, para além do ajuste pontuado na tabela de preços, sugere-se o ajuste da proposta do fornecedor selecionado, de acordo com a pretensão da contratação;

18. Considerando No item 3.10.1 relativo à "Periodicidade de faturamento": foi assinalada a opção "A) em parcela única"; porém ficou faltando escolher a opção 1 ou 2; Solicitamos assinalar UMA opção;

19. Não foi informado o nome do responsável no campo "Responsável pelo preenchimento deste documento".



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 16/02/2024, às 11:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0956524** e o código CRC **1FB0E320**.

## DESPACHO

Encaminho o presente expediente com as alterações solicitadas no Despacho 0955692.

At. te,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 16/02/2024, às 12:52, conforme Número de Ordem 07045, de 1º de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código verificador **0959870** e o código CRC **A580A75D**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenadoria de Comunicação Social** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Sugerimos cancelar o documento 0959052 - "Declaração - Executor Orçamentário", haja vista que documento de mesmo teor foi anexado posteriormente, com os ajustes solicitados por esta coordenação (doc 0959052);
2. Ausência de manifestação formal sobre a indicação do gestor de contrato, dos fiscais e suplentes. Registra-se que é indispensável que os servidores indicados manifestem ciência da indicação.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 19/02/2024, às 09:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961065** e o código CRC **794366DA**.

## MANIFESTAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 32.227.413/0001-08**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s), conforme documentos anexos.

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/02/2024, às 09:47, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961103** e o código CRC **C5302B0B**.

## DESPACHO

Encaminho o presente expediente com as alterações mencionadas na Manifestação 0961065.

At. te,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 19/02/2024, às 1: 70: , conforme Ato Normativo nº 045, de 1: de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961982** e o código CRC **CB0F7986**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenadoria de Comunicação Social** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência de manifestação formal sobre a indicação do gestor de contrato, dos fiscais e suplentes. Registra-se que é indispensável que os servidores indicados manifestem ciência da indicação.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Paula Souza de Paula Marques**

## Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/70/07024, s à71074con:orme f to AormatiNb nv 72° 4de à5 de Dezembro de 0707 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



**f** autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_con:erir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=7](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con:erir&id_orgao_acesso_externo=7) informando o código Neri:icador **0962802** e o código CRC **6480DA26**.

---

---

19.09.48071.0002799/2024-03

0962802v2

## MANIFESTAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com a Manifestação 0958922 que apresenta a indicação dos fiscais, suplentes e gestor do contrato de prestação de serviço de filmagem e transmissão da posse do PGJ.

-  Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 20/02/2024, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.
-  Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Correia Pinheiro** em 20/02/2024, às 11:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.
-  Documento assinado eletronicamente por **Humberto Vieira da Cruz Filho** em 20/02/2024, às 12:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.
-  Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 20/02/2024, às 15:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.
-  Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 20/02/2024, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.
-  Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Freire de Araújo** em 27/02/2024, às 10:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.
-  A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0963117** e o código CRC **6F973224**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pela **Assessoria de Imprensa**, para **contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão on line do evento “Posse de Procurador Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia”, a ser realizada em 01/03/2024**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 0959869) e no Termo de Referência (doc 0959755).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 32.227.413/0001-08, pelo preço total de **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 0960846.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0029 – CECOM**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 0960528).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 0959869;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores docs 0960846, 0951957 e 0951959;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 0960528 e 0958922;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 0957765, 0948930, 0948932, 0948936, 0958745, 0958752, 0958745, 0961103 e 0961149;
- f) razão da escolha do contratado - doc 0959755;
- g) justificativa do preço - doc 0953762;
- h) autorização da autoridade competente - doc 0958922.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - doc 0953762;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 0955571e 0955577;
- c) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 0960528 e 0958922;
- d) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (caso não haja opção por tal procedimento) - doc 0959755;
- e) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- f) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - doc 0959869.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Em tempo, caso a decisão seja pela autorização da referida contratação, encaminhamos a Portaria nº 065/2024 para que seja providenciada a coleta da assinatura do Superintendente de Gestão Administrativa.

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/20/2024, às 70170, conforme fto AormatiNb nv24°, de 75 de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código Verificador **0964957** e o código CRC **D511D6D3**.

## PORTRARIA

### PORTRARIA Nº 065/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.48071.0002799/2024-03, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 008/2024, relativo à contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão on line do evento “Posse de Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a ser realizada em 01/03/2024.

GESTOR DO CONTRATO: George Souza Brito, matrícula 353.613.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Thais Dourado Porto, matrícula 352.120 e Cristina Duques Santa Ritta, matrícula 352.948 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Humberto Vieira da Cruz Filho, matrícula 354.307 e Gabriel Correia Pinheiro, matrícula 353.261 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 22/02/2024, às 13:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0965025** e o código CRC **77448172**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios doc. [0964957](#) autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 32.227.413/0001-08, pelo preço total de **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 0960846, para contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão on line do evento “Posse de Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a ser realizada em 01/03/2024, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 0959869) e no Termo de Referência (doc 0959755).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**HEIDE SOUZA SILVA**

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício  
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 07/20/2024, às 71:22, conforme Ato Normativo nº 241, de 75 de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **0965513** e o código CRC **9CC91A07**.

; Não

o no PNCP: 22/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCPCP: 13937032000160-1-000151/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

serviço de filmagem, gravação e transmissão on line de evento institucional

**MODO DA COMPRA****VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 24.400,00

arquivos

Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Audiovisual - Reprodução / Edição	1	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00
Audiovisual - Reprodução / Edição			

Pa

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[servicos.economia.gov.br](http://servicos.economia.gov.br)

PARCEIROS



## CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.48224.0033151/2023-50, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 37/2023, publicada no Diário da Justiça eletrônico em 18/09/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/02/2024, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2024

Roberto de Almeida Borges Gomes  
Promotor de Justiça  
Corregedor Administrativo

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0025452/2023-90 – Processo Administrativo de Responsabilização. O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide absolvição da empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, em relação à acusação de ter causado o consumo elevado de água no mês de maio/2023, em relação ao contrato nº 082/2022. Parecer Técnico Jurídico nº 80/2024 - Salvador, 22/02/2024.

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTARIA SGA Nº 065/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.48071.0002799/2024-03, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 008/2024, relativo à contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão on line do evento “Posse de Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a ser realizada em 01/03/2024.

GESTOR DO CONTRATO: George Souza Brito, matrícula 353.613.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Thais Dourado Porto, matrícula 352.120 e Cristina Duques Santa Ritta, matrícula 352.948 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Humberto Vieira da Cruz Filho, matrícula 354.307 e Gabriel Correia Pinheiro, matrícula 353.261 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0003536/2024-32. Parecer Jurídico: 090/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2024 até 02/03/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48071.0004209/2024-76. Parecer Jurídico: 095/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli, CNPJ: 04.858.785/0001-99. Objeto contratual: Fornecimento de itens de gráfica rápida, compreendendo confecção e entrega, na capital e região metropolitana de Salvador. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual por mais 01 (um) ano, com início em 23 de fevereiro de 2024 e término em 22 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 – Ação (P/A/OE) 2050 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.32.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0020843/2023-28. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro contra incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão de qualquer natureza e danos elétricos para imóveis próprios, conveniados, cedidos ou alugados, de uso do Ministério Público, na capital e interior do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 22/02/2024, com base no Parecer nº 69/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: AXA SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.323.190/0001-06. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à CECOM - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa nº 008/2024 no PNCP (0967543), e da Portaria de designação de gestor, fiscais e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico (0968724).

**Registraremos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.**

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 2/ 01/2024, às 13:34:32, conforme Ato Normativo nº 4, da 35 de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=4](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4) informando o código verificador **0968732** e o código CRC **22C3AEB0**.